

Banco indenizará empregada obrigada a fazer orações expediente

Obrigou empregados a fazer orações expediente e o banco, dever de indenizar. Com esse entendimento, a 2ª Turma da 18ª Região (GO) negou provimento ao recurso de uma bancária por uma superior.

A bancária fazia parte da equipe de atendimento ao cliente e obrigava seus subordinados a fazer orações expediente. Quando chegava a marcar reuniões mais importantes expediente, para fazer essas reuniões expediente, colocava músicas de fundo com o intuito de alegrar o ambiente.

A gerente também propunha que os funcionários fizessem jejum como forma de aumentar a produtividade estabelecidas pela empresa. As reclamações eram cobradas de forma constrangedora no grupo de Whatsapp, em que a gerente fazia cobranças de produtividade.

Os integrantes da equipe também eram obrigados a publicar seus resultados e bom desempenho nas redes sociais. Além disso, a autora da ação disse ter recebido uma multa por não cumprir.

A bancária ganhou em primeira instância, mas o banco recorreu e julgadora, as provas orais confirmaram as acusações. A autora alegou que o réu causou frustração por ter prometido promoção e não cumprir a promessa, o que configura ato abusivo e ilícito.

A prova oral demonstrou que a superior da reclamante mandava fazer orações expediente fora do horário de expediente; que fazia reuniões com empregados, o que gerava constrangimento e fazia pressão. A reclamante revela um ambiente de trabalho hostil e controlado, com a superior convocada Eneida Martins Pereira de Souza.

O advogado dos Recursos trabalhistas afirmou que a trabalhadora não pode

Clique aqui para ler o acórdão
ROT 0010438-80.2024.5.18.0014

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-19/banco-indenizar-a-empregada-obrigada-a-fazer-oracoes-expediente/>